



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Lei nº 839/88, de 14 de outubro de 1988

Dá a denominação de Escola de 1º Grau Vitorino Bento de Oliveira, a unidade escolar localizada no sítio Madeira Cortada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara de Vereadores do município de Acopiara, Ceará, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica dada a denominação de Escola de 1º Grau Vitorino Bento de Oliveira, localizada no sítio Madeira Cortada, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 14 de outubro de 1988.


Antônio Gaspar do Vale

Prefeito Municipal